



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 064/2024



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, Vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

-Que o Executivo Municipal estude a viabilidade junto ao órgão competente da municipalidade para efetuar a limpeza das ruas da sede, distritos e comunidades desta municipalidade, e demais espaços públicos.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos e anseios de todos os munícipes. A indicação para a limpeza das ruas, distritos, comunidades e espaços públicos visa atender à necessidade de manter a saúde pública, melhorar a qualidade de vida, valorizar o patrimônio público, promover a responsabilidade ambiental e garantir a segurança dos cidadãos. A limpeza regular previne a proliferação de doenças, torna os espaços mais agradáveis, atrai investimentos, preserva o meio ambiente e evita acidentes. Por isso, solicita-se que o Executivo Municipal estude e implemente as medidas necessárias para efetivar essa ação essencial para o bem-estar da comunidade.


Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 05 de julho de 2024.

PROTOCOLO 9008/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

05 JUL. 2024 às 10:40h


Funcionário

